



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

3ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2023, publicado no Diário Oficial de 18 de maio de 2023:

1 – ALTERAR O SUBITEM 5.3.3, inciso I, alínea “a”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.3.3 - A comprovação de experiência profissional para fins de prova de títulos para todos os cargos se dará por meio de:

I – EM ÓRGÃO PÚBLICO

a) documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou órgão equivalente que contenha o cargo, período de atuação e comprove a experiência específica a ser considerada para fins de prova de título.

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 20/2023.

Vitória/ES, 12 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação